

Moção sobre o **25 de Abril**

No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia.

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País, com a marcante participação dos trabalhadores e das populações.

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril.



Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foram dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais.

Considerando que os valores de Abril permanecem nos trabalhadores e no povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida a 28 de Abril de 2016, delibera:

1 – Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para a política que serve Portugal e os portugueses.

2 – Saudar os trabalhadores, os eleitos autárquicos, o movimento associativo e a população que se associaram às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

	
SESSÃO DE <u>28/04/2016</u>	
FAVOR	<u>15</u>
VOTAÇÃO CONTRA	<u>1</u>
ABSTENÇÃO	<u>4</u>
O Presidente	
	

Os eleitos da CDU

Moção sobre a reorganização territorial das freguesias

A reorganização administrativa territorial autárquica determinou, em 2012, a extinção e agregação de mais de mil freguesias em todo o território nacional, impondo uma nova organização do território, que provocou profundas alterações no modo de funcionamento e gestão das Juntas de Freguesia.

No concelho de Sintra foi imposta a criação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, contra a vontade dos órgãos democraticamente eleitos e das suas populações.

O atual governo, no sentido de corrigir erros do passado, prevê no seu programa de governo, *"Avaliar a reorganização territorial das freguesias, estabelecendo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados da fusão/agregação e corrigir os casos mal resolvidos."*

Por parte de responsáveis governativos, já foi afirmada a vontade de iniciar, no presente ano, a discussão sobre a avaliação e eventual correção das decisões antes tomadas sobre a reorganização territorial das freguesias.

O Partido Socialista é o impulsionador desta nova perspetiva que abre nobres expectativas sobre todos os autarcas e sobre a população.


Neste sentido, apesar de o Partido Socialista ser a força política que permite que o assunto seja agora avaliado, entendem os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, que o processo deve ser discutido da forma mais ampla possível, afastando-se de partidarismos e abrindo à população a discussão, bem como a todos os órgãos eleitos da Freguesia.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão reunida em 28 de abril de 2016, delibera:

- Proceder à criação de um grupo de trabalho, encarregue de avaliar os efeitos da agregação, nos parâmetros que a legislação aplicável vier a definir, sobre a nova organização territorial das freguesias;
- Que esse grupo de trabalho seja constituído por representantes de todas as forças políticas presentes na Assembleia de Freguesia e coordenado pelo Presidente da Junta de Freguesia e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Massamá e Monte Abraão, 28 de abril de 2016

Os eleitos da Assembleia de Freguesia

 Freguesia de Massamá e Monte Abraão	
SESSÃO DE	28 / 04 / 2016
FAVOR	10
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	10
O Presidente	
